

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL



CAPÍTULO I

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, e as adaptações por categoria contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3 - Para uma equipe estar completa **deverão** ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 07 (Sete) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas** por categoria e sexo.

Art. 4 - A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas: 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5 - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6 - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7 - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos regulamentares, com tempo cronometrado e intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

Art. 8 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estarem registrados no Conselho Regional de Educação Física - CREF com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 9 - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, **mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore)**.

Art. 10 - Caso antes ou durante o jogo o estudante-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, o responsável deverá apresentar atestado médico à Secretaria Geral dos jogos, para justificativa de sua ausência, antes do início da partida subsequente.

CAPÍTULO III DAS SANÇÕES

Art. 11 - Será suspenso automaticamente da partida:

- a)** O estudante-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos;
- b)** O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;
- c)** O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida deverá cumprir 1 (um) jogo de suspensão;
- d)** O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Parágrafo único - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, dar-se-á de forma cumulativa. Na transição de fase classificatória para as eliminatórias, os cartões recebidos serão anulados, exceto caso o estudante-atleta receba o 2º (segundo) amarelo ou o cartão vermelho na última partida da fase classificatória, devendo o estudante-atleta cumprir a suspensão no próximo jogo.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12 - O sistema de disputa da modalidade futsal seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO V DA PONTUAÇÃO

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação:

- a)** vitória – 3 (três) pontos;
- b)** empate – 1 (um) ponto;
- c)** derrota – 0 (zero) ponto;
- d)** vitória por WxO – 3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor;
- e)** derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 5 (cinco) gols a contra.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE Seção I - Fase Classificatória

Art. 14 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes (por ordem)
• confronto direto;	1º - maior número de vitórias; 2º - maior saldo average entre as equipes empatas;

	3º - maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas; 4º -menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase; 5º - maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; 6º - Sorteio
--	---

Seção II

Fase Eliminatória

Art. 15 – Critérios de desempate:

- a) Se a partida terminar empatada, haverá 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos sem intervalo entre eles, devendo-se proceder somente à troca de lado.
- b) A equipe que marcar 1 (um) ou mais gols que seu adversário será declarada vencedora da partida. Caso isso não ocorra, serão cobrados 5 (cinco) tiros livres diretos da marca da penalidade máxima por estudantes-atletas distintos.
- c) Persistindo o empate, mantém-se a cobrança alternada por equipe.
- d) Persistindo ainda o empate após a décima cobrança, serão realizados tiros livres diretos alternados por equipes, sendo permitida a cobrança por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critério de desempate, somente serão computados os gols feitos e sofridos no tempo normal de jogo e prorrogação. Isto é, os gols feitos e sofridos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

CAPÍTULO VII

DO UNIFORME

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a)** Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes será de 01 a 99, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b)** Tênis (sem travas), meiões, caneleiras e coletes reservas;
- c)** As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;
- d)** Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. Neste caso específico, é vedada a utilização de colete;
- e)** Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia (ou jogo) de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia (ou jogo), os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de competir;
- g)** A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.



CAPÍTULO VIII DOS EQUIPAMENTOS

Art. 17 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO IX DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com a anuência da Gerência de Competições, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

